

**DECRETO N. 034/2006**  
**de 15/02/2006**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 27 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2006 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jesus, nos dias **27 de fevereiro** e **01 de março de 2006**, até ao meio dia.

Parágrafo Único – Os casos de urgência e emergência serão priorizados, tendo o seu atendimento normal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 15 de fevereiro de 2006.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cesar Menegotto  
Funcionário Designado